ATA PLENÁRIA, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ata da 87ª sessão ordinária da quarta sessão legislativa da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de 2020, às oito horas e dez minutos, em ambiente virtual; sob a presidência do **vereador Antônio Morais**, secretariado pelo **vereador Railson Correia**, presentes ainda os Vereadores: **Artêmio Costa, Célio Gadelha, Clézio Moreira, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck;** foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constaram no **EXPEDIENTE DO DIA: Ofícios n°1.119 e 1.121 – COJUR e 976/2020 – SEMEIA.** Aberta a **TRIBUNA POPULAR:** Tempo foi cedido à superintendente da RBTRANS – Sawana Carvalho e ao senhor Francisco Leite Marinho - Presidente do Sindicato dos Motoristas de Rio Branco, para tratarem do Projeto de Lei que autoriza o poder executivo a subvencionar as empresas concessionárias de transporte público coletivo urbano, em razão da pandemia de covid-19. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**: **Vereador Célio Gadelha** parabenizou Tião Bocalom, eleito prefeito de Rio Branco; colocou-se à disposição e reafirmou seu compromisso com a população Rio-branquense. Tratou da destinação de suas emendas parlamentares e destacou as benesses advindas da aplicação das verbas. Por fim, agradeceu ao vereador Artêmio Costa pela cessão de projetos. **Vereador João Marcos Luz** contrapôs-se ao projeto discutido pela superintendência da RBTRANS e criticou o modo de condução e apresentação do mesmo. Em aparte vereadora Lene Petecão. O orador ainda tratou do PL N°46/2020 e solicitou aos pares a aprovação da matéria. **Vereador Rodrigo Forneck** corroborou a fala do vereador João Marcos acerca do projeto da RBRTRANS, discutido anteriormente. Em aparte vereador Mamed Dankar. O orador comemorou a realização do cadastro digital das emendas dos parlamentares e defendeu maior transparência ao conteúdo. Por fim, lamentou a postura do Presidente da República perante a pandemia da covid. Em questão de ordem **vereador Railson Correia** apresentou Projeto de Resolução que institui a obrigatoriedade de utilização de sistema eletrônico para tramitação de processos legislativos e para cadastramento de emendas parlamentares impositivas; e, Projeto de Lei Complementar, que institui a Ouvidoria da Câmara Municipal de Rio Branco. **Vereador Artêmio Costa** comentou sobre a apresentação da RBTRANS, de projeto da Pasta, e, posicionou-se favorável à matéria, caso os recursos sejam advindos do Governo Federal para melhoria do transporte coletivo. Por fim, listou projetos do Executivo Federal pendentes em Brasília e questionou a atuação do Congresso Nacional. Encerrado o grande expediente. Em

questão de ordem **vereador Antônio Morais** justificou ausência do vereador Eduardo Farias. Aberta a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei n° 40/2018,** de autoria do vereador Emerson Jarude, que revoga leis municipais em desuso e dispõe sobre a instituição do Calendário Municipal de Datas Comemorativas no âmbito do Município de Rio de Branco; **parecer da CCJRF pela rejeição; somente para ciência plenária. Projeto de Lei n°3/2020,** de autoria do vereador João Marcos Luz, que dispõe sobre a limpeza de imóveis públicos ou privados do Município de Rio Branco, não edificado, com frente para via ou logradouro público, e dá outras providências; **parecer da CCJRF pela rejeição; somente para ciência plenária. Projeto de Lei n° 39/2020,** de autoria do vereador Anderson Sandro, que Institui a Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate às Drogas; votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores: Artêmio Costa, Anderson Sandro, Clézio Moreira, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, Jose Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Railson Correia, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade, com as emendas sugeridas, inclusive em redação final. Projeto de Lei n° 46/2020,** de autoria do vereador João Marcos Luz, que Proíbe a venda direta ao consumidor de carne previamente moída; discussão: (Os edis Artêmio Costa e Elzinha Mendonça declararam mudança de voto, uma vez da manifestação contrária ao PL N°46/2020 quando da apreciação da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final); votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores: Artêmio Costa, Anderson Sandro, Clézio Moreira, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, Jose Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Railson Correia, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade, com emenda sugerida, inclusive em redação final. Projeto de Decreto Legislativo n°1/2020,** de autoria do vereador João Marcos Luz, que dispõe sobre os prazos de vigência de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da doença COVID-19 e dá outras providências**; parecer da CCJRF pela rejeição; somente para ciência plenária.** Em questão de ordem **Vereadora Elzinha Mendonça** confirmou realização de reunião da CCJRF logo após o término da sessão. Encerrada a ordem do dia. Aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL: Vereadora Lene Petecão** apresentou requerimento para entrega de moção de pesar aos familiares do jornalista Ivan Claudio, falecido. **Vereador Rodrigo Forneck** voltou a criticar o presidente Bolsonaro pela postura diante dos agravos da pandemia de covid-19. **Vereador José Carlos Juruna** destacou a inauguração do Aquiri Shopping; agradeceu aos envolvidos e tratou das nuances da categoria dos comerciantes. **Vereador N. Lima** criticou a atuação do Congresso e enalteceu as ações do governo Bolsonaro em defesa da vida e da família. **Vereador Emerson Jarude** lamentou o arquivamento do Projeto de Lei n° 40/2018 – "Revogaço" e posicionou-se contrário ao projeto apresentado e discutido pela superintendência da RBTRANS. **Vereador João Marcos Luz** saudou os vendedores ambulantes e parabenizou o vereador Juruna pela representação da categoria. Encerrada a explicação pessoal. Nada mais havendo a constar, a sessão foi

encerrada às 09h50min. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário.

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
Presidente

VEREADOR RAILSON CORREIA
Secretário